ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13 **Telefone:** (49) 3441-8500
Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro
CEP: 89820-000 - Xanxerê

Pregão presencial
121/2025

Número Processo: 258/2025
Data do Processo: 09/09/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, COM ENCARGOS, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE HORÁRIOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BELA VISTA, COM ÁREA DE 834,14 M², CHÁCARA 264 NO BAIRRO BELA VISTA, DE XANXERÊ-SC. A PRESENTE CONCESSÃO OBSERVARÁ INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 3/2025

Reuniram-se no dia 30/09/2025, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 258/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando inicio a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes dentro do horário previsto no edital o proponente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA DE XANXERE, tendo como representante o Sr. Elias Antônio Bueno Siqueira. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Em seguida procedeu-se a abertura do Envelope 01 contendo a proposta financeira da proponente. A proposta apresentada está de acordo com o item 3.1 do edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. A propoente não ofertou lances, declarando que o valor da proposta é sua última oferta. Considerando que o valor da proposta está de acordo com o valor mínimo previsto no edital, o pregoeiro classifica a proposta da proponente. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação. Verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação do item 12 do edital. Fica declarada vencedora do certame a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA DE XANXERE com a oferta MENSAL de R$ 150,00. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Participante: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA DE XANXERE - AMBBVX

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concessão de uso de espaço público a entidade sem fins lucrativos, com encargos, para exploração de atividade de locação de horários de práticas esportivas do Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista, com área de 834,14 m², Chácara 264 no Bairro Bela Vista, de Xanxerê-SC. A presente concessão observará integralmente as condições, exigências e critérios estabelecidos no edital de licitação e seus anexos. - Concessão de uso de espaço público a entidade sem fins lucrativos, com encargos, para exploração de atividade de locação de horários de práticas esportivas do Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista, com área de 834,14 m², Chácara 264 no Bairro Bela Vista, de Xanxerê-SC. A presente concessão observará integralmente as condições, exigências e critérios estabelecidos no edital de licitação e seus anexos.	60,000	MES		150,0000	9.000,00

Total do Participante: 9.000,00
Total Geral: 9.000,00

Elias Antonio Bueno Siqueira

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 30/09/2025

JUCIMAR BORTONCELLO
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIAS ANTONIO BUENO SIQUEIRA
(ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA DE XANXERE - AMBBVX)